

PORTARIA CRCPA Nº. 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância do CRCPA em apoiar, analisar, orientar, e executar ações com o intuito de desenvolver e aprimorar a integração dos Profissionais da Contabilidade, proporcionando a evolução na qualidade dos serviços da contabilidade aplicada ao setor público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Antonio Carlos Sales Ferreira Junior

Vice-Coordenador: Rafael Lima dos Santos

Secretário: Sérgio Souza de Jesus

Membros: Carlos André Araújo de Macedo
Cristina Laís dos Santos Pinheiro
Eduardo Felipe de Souza Brito
Iranildo Ferreira Pereira
Ivan Silveira da Costa
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Rafael Laredo Mendonça

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

- I. Contribuir para a valorização do Profissional da Contabilidade do Setor Público;
- II. Contribuir para a melhoria da qualidade do profissional, capacitando, orientando e aprimorando os estudos e debatendo assuntos relacionados com o setor público;
- III. Debater assuntos e demandas relacionadas com a execução das atividades da contabilidade aplicada ao setor público;
- IV. Estreitar o relacionamento dos Profissionais da Contabilidade com os entes públicos e privados;

V. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios.

VI. Trabalhar na divulgação das leis, normas e procedimentos vigentes no setor público, buscando melhorar o desempenho e a transparência nas prestações de contas nas esferas federal, estadual e municipal;

VII. Promover fóruns e debates, bem como incentivar as instituições de ensino a incluir o tema em suas programações;

VIII. Contribuir nas ações voltadas ao cumprimento das leis da transparência e acesso à informação;

IX. Fomentar a atualização e discussão das novas normas de aplicação à contabilidade pública.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2021.

Contador Fabrício do Nascimento Moreira
Presidente